



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA DE COMPRAS



TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

PROAD Nº 3456/2021

TIPO DE EMPENHO: ordinário

CREDOR (a): Gláucia Cristina Candian Fraccaro

CNPJ ou CPF: ■■■.025.748-■■■

OBJETO: Contratação da doutora Gláucia Cristina Candian Fraccaro para ministrar a palestra sobre “Direitos Humanos e as Mulheres no Séc XXI - o que foi feito de tudo o que a gente sonhou?”, *Live* pelo canal do YouTube da Ejud, a ser realizada no dia 8/3/2021, das 10h às 12h, compreendendo 2 horas/ atividade.

VALOR TOTAL: R\$ 600,00

JUSTIFICATIVA: A presente contratação é amparada pelo Ato Regulamentar GP-EJ nº 04/2012. Justifica-se esta contratação como uma inexigibilidade de licitação, posto que presentes os pressupostos legais exigidos, quais sejam: 01) o serviço contratado é trabalho técnico profissional especializado, é singular e é evidente a relevância dos temas abordados para o requisitante (doc. 1); 02) o valor de contratação está de acordo com o disposto no referido Ato, na tabela anexada no documento 7, fls. 7; 03) há parecer referencial da Assessoria Jurídica (doc. 9); 04) com amparo no disposto na Orientação Normativa nº 34, de 13/12/2012 da AGU, e no Acórdão nº 1.336/2006 do TCU, considerando-se que o valor da presente despesa não supera o limite de compra direta do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1.993, fica, em atendimento ao Princípio da Economicidade Processual, dispensada a publicação do presente ato na Imprensa Nacional.

Autorizo o prosseguimento da presente contratação por inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/1.993, LDO nº 14.116, de 31/12/2020 e PLOA nº 28/2020-CN.

Encaminhe-se à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Campinas, 17 de fevereiro de 2021.

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA RAMIRES
Secretária da Administração Substituta